

PROCESSO: Nº 04020084/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 002/2025

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARECHAL DEODORO/AL

CPL: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – LOTE 01

PARECER TÉCNICO

I – HISTÓRICO

Após a análise da documentação apresentada pela empresa **Scave Engenharia e Locação LTDA**, a comissão considerou a documentação **inabilitada**, com base na seguinte fundamentação:

- Licitante não demonstra extensão e diâmetro da tubulação do item de **-DESOBSTRUÇÃO EM REDE ENTRE PV's DN ATE 200mm, C/EQUIP.A JATO**
-DESOBSTRUÇÃO EM REDE ENTRE PV's DN 200,01 a 400mm, C/EQUIP. A JATO

A empresa apresentou **recurso administrativo**, dentro do prazo legal, comprovando através de declarações complementares capacidade técnica para execução dos itens da inabilitação.

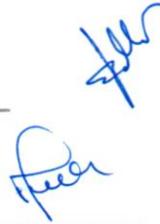
II – ANÁLISE TÉCNICA DO RECURSO

A equipe técnica, após a reanálise dos documentos e das razões apresentadas no recurso, observou que:

- Os documentos foram devidamente apresentados, e os critérios do edital foram atendidos.

Foi constatado que:

- “O atestado apresentado pela empresa atende aos critérios estabelecidos no item de maior relevância 06 e 07 do edital, pois comprova a execução de serviços com características e quantidades compatíveis.”





III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a equipe técnica **manifesta-se favoravelmente** à **aceitação dos argumentos apresentados** pela empresa **Scave Engenharia e Locação LTDA**, recomendando a **reversão da decisão de inabilitação**, considerando que os requisitos de **habilitação técnica** foram devidamente atendidos.

IV – ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se este parecer à autoridade competente para **decisão final** quanto ao provimento do recurso e à continuidade das fases do certame.

Marechal Deodoro/AL, 02 de julho de 2025.

José Edlécio Cursino dos Santos

Responsável Técnico – Engenheiro Civil

Mirelly Karolynne Duarte da S. Costa

Responsável Técnico – Engenheira civil